



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 005/2016

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Função: MOTORISTA e MÉDICO PEDIATRA (Lei Municipal nº 750/2016)

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, de conformidade com os termos do art. 37 da Constituição Federal, torna público o presente edital para:

1. **HOMOLOGAR** o resultado e a classificação final de Processo Seletivo Simplificado para a função de **MOTORISTA**, conforme segue:

NOME DO CANDIDATO	FINAL	CLASSIF.
RICARDO FRANCO	72,00	1º
FERNANDO PILATTI	70,00	2º
DAVID DOS SANTOS SENA	64,00	3º
AGENOR ZUCCHI	28,00	4º

2. Este edital entra em vigor na sua data de publicação.

Coronel Pilar, 10 de Junho de 2016.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda